

Nº	DESCRIÇÃO	REVISOR(ES)	APROVAÇÃO	DATA

REVISÕES



EMISSÃO INICIAL		<p><i>CASA DE FORÇA E BARRAGEM PRINCIPAL</i></p> <p><i>ENGENHARIA MECÂNICA</i></p> <p><i>SISTEMA DE RESFRIAMENTO DAS UNIDADES GERADORAS</i></p> <p>PROTOCOLO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO À COVID-19 DURANTE VISITAS TÉCNICAS PARA PROCESSO LICITATÓRIO EF 0021-21 DE APLICAÇÃO DE POLIURETANO ELASTOMÉRICO NAS TUBULAÇÕES DE BY-PASS E COLETOR GERAL DO SISTEMA DE RESFRIAMENTO</p>			
ÁREA RESPONSÁVEL					
SMIM.DT					
Divisão de Engenharia de Manutenção Mecânica					
DIRETORIA TÉCNICA					
PROJETO/AUTORIA		REQUISITOS E PROCEDIMENTOS			
GASTALDI / GIMBAEZ					
VERIFICAÇÃO		REVISÃO			
EFEG					
APROVAÇÃO		R0			
STEVAN					
DATA	CONTROLE DO EMITENTE	FORMATO	CÓDIGO DE ITAIPU	PÁGINA	REVISÃO
12/02/2021	-	A4	2290-81-19013-P	1/5	R0

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	3
2	INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19.....	3
3	MEDIDAS DE HIGIENE E PREVENÇÃO	3
4	AÇÕES A SEREM TOMADAS	4
5	CONCLUSÃO	5

1 OBJETIVO

Esta instrução técnica é específica para as empresas participantes do processo licitatório EF-0021-21, referente à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação das tubulações dos sistemas de by-pass dos condutos forçados e das tomadas de água para os sistemas de resfriamento das unidades geradoras com poliuretano elastomérico, conforme descrito nas Especificações Técnicas 5133-20-19013-P-R0 e 5239-20-19002-P-R0, e tem o objetivo de definir os procedimentos básicos para minimizar os riscos de contágio por COVID-19, na área industrial da UHI, durante a realização das visitas técnicas para esclarecimento de dúvidas referentes aos locais de execução do trabalho.

A ITAIPU está adotando protocolos de segurança e orientações do Ministério da Saúde, reprogramando atividades não essenciais e minimizando a presença de pessoas na central hidrelétrica, buscando a preservação da saúde dos funcionários, prestadores de serviços e a garantia da segurança operacional.

2 INFORMAÇÕES SOBRE A COVID-19

Conforme amplamente divulgado pela imprensa e órgãos especializados, a COVID-19 é uma doença causada por um vírus, cujo surgimento teve início em Dezembro de 2019 na província de Wuhan, China. O vírus Sars-COV-2, responsável pela doença COVID-19, é transmitido através de gotas expelidas pela boca e/ou nariz de um indivíduo infectado, por contato direto com pessoa infectada ou por contato direto com superfícies contaminadas com o vírus.

Entre os sintomas mais comuns estão a febre, tosse seca e dificuldade respiratória. Os sintomas em geral iniciam-se de forma leve e vão piorando gradativamente conforme avanço da doença. Porém, não pode ser aplicado como regra, existindo diversos casos de indivíduos assintomáticos, ou seja, que contraíram o vírus e não há manifestação de nenhum dos sintomas típicos da doença.

3 MEDIDAS DE HIGIENE E PREVENÇÃO

Entre as medidas observadas pelos órgãos de saúde para redução da transmissão do vírus encontram-se:

- Lave frequentemente as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, principalmente após o uso do banheiro, antes de comer e depois de assoar, tossir ou espirrar;
- Caso o acesso à água e sabão estiverem temporariamente indisponíveis, use um desinfetante para as mãos à base de álcool 70%.
- É obrigatório o uso de óculos de proteção o tempo todo;
- É obrigatório o uso de máscaras em tempo integral, mesmo durante o transporte/deslocamento;
- Ao tossir e/ou espirrar, substitua a máscara facial imediatamente;
- Respeite a distância mínima recomendada de 2 metros entre as pessoas;
- Evite contato próximo e saudação tradicional (abraços, beijos, apertos de mão etc.);
- Limpe e desinfete objetos e superfícies frequentemente tocados;
- Não compartilhe copos, máscaras, mate, tereré, óculos e outros itens de uso pessoal;
- Evite tocar nos olhos, nariz e boca com mãos não higiênicas;

- Pessoas que se enquadram no perfil de “pessoa de risco”, de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde, não serão permitidas no local de visita, seja devido à gravidez, doenças crônicas prévias ou idade superior a 60 anos. Para isso, a PROPONENTE deve declarar que os membros da equipe receberam as devidas instruções de que não devem participar da visita caso se enquadrem em algum desses casos.

4 AÇÕES A SEREM TOMADAS

As PROPONENTES interessadas poderão realizar visita técnica, opcional, entre os dias 17/02/2021 e 26/02/2021, mediante agendamento, para uma melhor compreensão dos serviços a serem realizados.

Para seu agendamento deverá ser contatada a Divisão de Engenharia de Manutenção Mecânica (SMIM.DT), através dos seguintes contatos:

- Empresas brasileiras: Eng. Rafael Gastaldin, através do telefone (45) 3520-2684 ou por correio eletrônico gastaldi@itaipu.gov.br;
- Empresas paraguaias: Eng. Gustavo Baez, através do telefone 061 599 2698 ou por correio eletrônico gmbaez@itaipu.gov.py.

Algumas premissas devem ser cumpridas para a realização da visita técnica:

- Para todas as PROPONENTES que optarem por realizar a visita técnica, a ITAIPU somente liberará o acesso ao local de execução dos serviços após a realização de teste para detecção de ausência de COVID-19. O resultado do teste será disponibilizado em até 48 horas após a realização. Até a liberação do resultado, os representantes das PROPONENTES deverão preferencialmente permanecer isolados em hotel. Todos os custos relacionados à realização da visita (despesas de viagem, hospedagem, deslocamento, alimentação, etc.) serão de responsabilidade exclusiva de cada PROPONENTE, exceto o custo direto do exame para detecção de ausência da COVID-19 (coleta de material e análise laboratorial) que será de responsabilidade da ITAIPU;
- Somente será permitida a visita de uma PROPONENTE por dia, com até 2 (dois) representantes por PROPONENTE. A restrição de uma equipe reduzida busca atender as demandas da Proponente e ao mesmo tempo reduzir ao mínimo a probabilidade de contágio e propagação do vírus.

A equipe da PROPONENTE deverá utilizar veículo próprio ao qual se compromete a respeitar todas as normas sanitárias estabelecidas pelo Ministério da Saúde a fim de minimizar a probabilidade de disseminação da COVID-19. Dentre elas estão o uso obrigatório de máscaras, luvas, limpeza das mãos com álcool em gel, medições de temperatura, etc.

Além das recomendações de higiene já citadas, serão adotadas pela ITAIPU, e que deverão ser seguidas pela PROPONENTE, outras medidas de prevenção conforme descritas abaixo:

- Manter a movimentação de funcionários da PROPONENTE apenas na região de interesse, ou seja, nas proximidades das tubulações do sistema de resfriamento da U04, localizadas na casa de força na elevação 92 – eixo B/C, e nas proximidades da tubulação do by-pass da comporta da U03, na el. 179 – Bloco F5/6. Em nenhum caso haverá circulação de funcionários da PROPONENTE em outras áreas da Casa de Força, Edifício de Produção ou barragem principal;

- A PROPONENTE está autorizada a utilizar apenas os elevadores E7, para acesso à elevação 92, e o elevador E1 para acesso à elevação 179, sendo vedada a utilização dos demais elevadores;
- Sempre que houver a necessidade do uso dos elevadores, seu uso será limitado a no máximo 3 pessoas. Os funcionários da PROPONENTE deverão ser orientados a evitar tocar nas superfícies do elevador ou em suas paredes o tempo todo. Dentro de cada elevador existe um dispenser com desinfetante a base de álcool 70% para higienização das mãos após o uso;
- As PROPONENTES que realizarem as visitas pela margem brasileira, deverão utilizar somente o estacionamento localizado ao lado da Barreira de Controle, na el. 144. As PROPONENTES que realizarem as visitas pela margem paraguaia, deverão utilizar o estacionamento ao lado do EDD, na el. 144. Do estacionamento, as PROPONENTES serão acompanhadas por um funcionário da ITAIPU até os respectivos locais da visita, deslocando-se pela via de montante.
- A circulação dos empregados da PROPONENTE na área industrial e na barragem principal estará restrita ao deslocamento pelas elevações 179, 144 e 92 conforme segue:
 - Para acesso aos elevadores e EDC, trafegar pela elevação 144 (via de montante);
 - Para acesso à tubulação do sistema de resfriamento, deverá ser utilizado o elevador E7, localizado na casa de força em frente a U04, até a elevação 92;
 - Para acesso à tubulação do sistema de by-pass da U03, deverá ser utilizado o elevador E1, localizado na barragem principal no bloco F5/6, até a elevação 169 e se deslocar pela galeria da elevação 169 até as escadas de acesso a elevação 179.
- ITAIPU irá realizar medições diárias da temperatura de todos os funcionários da PROPONENTE antes do início das atividades;
- Durante o período de espera para realização da visita, a PROPONENTE deverá permanecer junto ao seu veículo, no estacionamento.
- Reuniões presenciais entre ITAIPU e a PROPONENTE deverão ser canceladas ou reagendadas. Sendo estritamente necessária a reunião, estas deverão ser realizadas por videoconferência;
- Cabe à ITAIPU informar aos funcionários e àqueles que pretendem ingressar na UHI, com antecedência sobre a exclusão de acesso, para aqueles que nos últimos 14 dias tiveram contato com pessoas com resultado positivo para o teste COVID-19 ou com sintomas que podem caracterizar a doença.
- ITAIPU irá divulgar e praticar as outras instruções, medidas básicas e informações gerais, como o reforço das reuniões diárias de segurança e a necessidade de obedecer às recomendações, isolamento imediato de qualquer funcionário com sintoma suspeito e publicação de pôsteres informativos referentes à prevenção de COVID-19.

5 CONCLUSÃO

Em função das medidas sanitárias e de controle adotadas por parte da ITAIPU e não havendo um horizonte definido para o fim da pandemia, a SM.DT autoriza a visita técnica das PROPONENTES para melhor avaliar/dimensionar o alcance dos trabalhos previstos nas especificações técnicas 5133-20-19013-P-R0 e 5239-20-19002-P-R0.